



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 129/2021
Processo nº 277/2020
Contrato 019/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 019/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS EIRELI - EPP**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS EIRELI - EPP**, CNPJ 06.086.435/0001-87, sediada na Av. Nove de Abril, nº 1.960, Sala 23, Conjunto 03, Centro, Cubatão - SP, neste ato representada por **JEFERSON BARBOSA BORGES**, RG 10.958.360-7, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 019/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, que trata a cláusula Oitava do Contrato nº 019/2020, que fica prorrogado até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 27 de dezembro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

JEFERSON BARBOSA BORGES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____